



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH.GAS 019 - Página 1/6	
Título do Documento	<b>Fracionamento de Medicamentos de Forma Farmacêuticas Sólidas</b>	Emissão: 01/11/2022 Versão: 2.0	Próxima revisão: 01/11/2024

## 1. OBJETIVO(S)

Padronizar o fracionamento de medicamentos, com a finalidade de ajustar às necessidades terapêuticas do usuário e racionalizar o uso dos medicamentos de acordo com exigências de legislações sanitárias e órgãos fiscalizadores.

Essa padronização NÃO se aplica a formas farmacêuticas líquidas ou semi-sólidas. Também NÃO se aplica a medicamentos antirretrovirais e da portaria 344/2021.

## 2. MATERIAL

- Alcool 70%;
- Caneta;
- Computador;
- Etiquetas;
- Gorro;
- Jaleco;
- Luvas;
- Máscara;
- Medicamentos;
- Saco plástico;
- Seladora;
- Tesoura.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1** Primeira etapa consiste em avaliar quais medicamentos fracionados estão em defasagem nos bins;
- 3.2** Após, será realizada a separação e impressão das etiquetas dos respectivos medicamentos, de acordo com o modelo do formulário "FOR 007 – Etiquetas para Unitarização de medicamentos" (ANEXO 1). Na etiqueta constarão as seguintes informações: nome do medicamento, dosagem/concentração, lote, validade e fabricante.
- 3.3** As etiquetas devem ser cortadas, de forma a cada unidade conter todas as informações do item acima.
- 3.4** A bancada de trabalho (ANEXO 2) e tesoura devem ser limpos com álcool 70%. É importante realizar higienização das mãos e seca-las antes de iniciar o fracionamento. Em seguida, o manipulador deve calçar as luvas.
- 3.5** Os blisters serão fracionados com o uso de uma tesoura, por unidade. Considera-se uma unidade: UM comprimido, UMA drágea, UMA cápsula, etc.
- 3.6** Após a unitarização na embalagem primária, deve-se colocar o medicamento dentro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH.GAS 019 - Página 2/6	
Título do Documento	<b>Fracionamento de Medicamentos de Forma Farmacêuticas Sólidas</b>	Emissão: 01/11/2022 Versão: 2.0	Próxima revisão: 01/11/2024

um saco plástico. Esse procedimento é importante para comportar o tamanho das etiquetas.

- 3.7** Todos medicamentos fracionados devem ao final ser colocados em um saco plástico, o qual será etiquetado com a quantidade de medicamentos contida no saco, a data do fracionamento, o nome do técnico que fracionou e do farmacêutico que realizou a supervisão.
- 3.8** O processo de fracionamento deve ser anotado no registro diário de plantão dos técnicos em farmácia com todos os dados contidos nas etiquetas. Essas informações são imprescindíveis para possíveis vistorias das autoridades sanitárias e auditorias internas.

Em casos de frascos multidoses a validade descrita na etiqueta, pauta-se pela RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007, parágrafo 3.9.b) *“No caso de fracionamento em serviços de saúde onde há o rompimento da embalagem primária, o prazo de validade será, quando não houver recomendação específica do fabricante, de no máximo 25% do tempo remanescente constante na embalagem original, desde que preservadas a segurança, qualidade e eficácia do medicamento”*.

**Recomenda-se:** que não seja unitarizado medicamentos diferentes no mesmo ato. Por exemplo: Ao fracionar 10 unidades de Prednisona 5mg e 10 unidades de Prednisona 20mg, deve-se primeiro realizar o fracionamento de 10 unidades de prednisona 5mg e somente ao finalizar todo processo, iniciar o fracionamento da Prednisona 20mg. Essa recomendação é importante para diminuir probabilidade de erros.

**ATRIBUIÇÕES:** O procedimento descrito acima deve ser realizado preferencialmente no período noturno, todavia, não é atribuição exclusiva do mesmo.

O fracionamento de medicamentos sob controle especial (Portaria 344/1998) é exclusivo do profissional farmacêutico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH.GAS 019 - Página 3/6	
Título do Documento	<b>Fracionamento de Medicamentos de Forma Farmacêuticas Sólidas</b>	Emissão: 01/11/2022 Versão: 2.0	Próxima revisão: 01/11/2024

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 de out. 2007. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067\\_08\\_10\\_2007.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html) Acesso em: 06 nov. 2021

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 568, de 6 de dezembro de 2012**. Dá nova redação aos artigos 1º ao 6º da Resolução/CFF nº492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

**Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 de dez. 2012. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/568.pdf> Acesso em: 06 nov. 2021.

Resolução nº596 de 21 de fevereiro de 2014-Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 de mar. 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf> Acesso em: 06 nov. 2021.

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Prefeitura Municipal de Campinas, junho 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH.GAS 019 - Página 4/6	
Título do Documento	<b>Fracionamento de Medicamentos de Forma Farmacêuticas Sólidas</b>	Emissão: 01/11/2022 Versão: 2.0	Próxima revisão: 01/11/2024

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/03/2018	Criação do documento
02	03/08/2022	Revisão do Documento

<b>Elaboração</b> Larissa Carvalho	Data 15/03/2018
<b>Revisão</b> João Paulo Araújo Ferreira Luciana Borges Chaves	Data: 03/08/2022
<b>Validação</b> Setor de Gestão da Qualidade	Data: 31/10/2022
<b>Aprovação</b> Juliano da Silva Ferreira - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Data: 27/09/2022

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SFH.GAS 019 - Página 6/6	
Título do Documento	<b>Fracionamento de Medicamentos de Forma Farmacêuticas Sólidas</b>	Emissão: 01/11/2022 Versão: 2.0	Próxima revisão: 01/11/2024

## ANEXO 2 – LOCALIZAÇÃO DO FRACIONAMENTO: Bancada de Trabalho

